



PORTARIA/CMI Nº 089/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo, João Vitor Siqueira do Amaral e o vereador Rafael Henrique Rodrigues, Presidente do Conselho Deliberativo e Consultivo da Escola do Legislativo a se deslocarem até a cidade de Maria da Fé: Reunião de Coordenadores Municipais do Parlamento Jovem 2023, para alinhamento das ações com a visita técnica da Coordenação Estadual ao Polo Sul II, da qual pertence a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Itajubá, com previsão de saída dia 26/04/2023 às 12h30 e de retorno para o dia 26/04/2023 às 18h, sendo acompanhados pelo motorista Lúcio Machado.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesas com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de abril de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente